

PORTRARIA COREN-AP Nº 192, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023, a qual estabelece normas e diretrizes para o Sistema de Fiscalização dos Conselhos de Enfermagem,

CONSIDERANDO o despacho do Presidente a respeito da necessidade de acompanhamento das ações da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional-DFEP,

CONSIDERANDO a Manifestação e Plano de Providências do DFEP/COREN-AP, datado de 04 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a advogada Camila Cristina Madureira dos Santos, inscrita na OAB-AP sob nº 2.246, para atuação junto à Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional (DFEP), com dedicação mínima de dois dias semanais, ou conforme as necessidades do setor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de setembro de 2025.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300-ENF
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário